



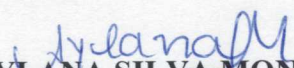
PROCESSO Nº 20200307 – 1001 –  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2020  
– AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.

**DECISÃO Nº 156/2020**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2292ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base no parecer CODJUR nº 079/2020, decide autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, firmado entre a CDC e a Quality Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa da área da saúde para atuar de maneira preventiva nas ações de combate ao COVID-19, nas dependências da Companhia Docas do Ceará, prorrogando o prazo do referido Contrato por mais 02 (dois) meses, mantendo-se o valor global de R\$ 19.971,78 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), com a manutenção das demais cláusulas contratuais.

Justificativa: A área fiscal justifica a prorrogação do citado contrato na continuidade do estado de declaração de pandemia do coronavírus, na persistência do risco de contaminação do vírus nos ambientes de trabalho e na publicação do Decreto Estadual nº 33.709, de 09/08/2020, que prorrogou os protocolos das medidas de enfrentamento ao COVID-19 até a retomada da normalização das atividades, divididas sequencialmente em fases progressivas. Fundamento: art. 4º - H da Lei 13.979/2020; cláusula IV do Contrato nº 016/2020; art. 184 do RILC; e, Decreto Estadual nº 33.717, de 15/08/2020.

Em: 21.08.2020

  
**AYLANA SILVA MONTEIRO**  
Secretária DIREXE